



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-358	Atividade: Atividades de animação turística terrestre. Âmbito: Plano de Atividades 2023 Ação: Detecção de atividade de animação turística terrestre, não registada/licenciada. Data: 05/09/2023 Inspetores: Ulisses Rosa e Daniel Rafael	Identificação: Gare Marítima "João Quaresma" / Madalena. Concelho e Ilha: Madalena / Pico	No decorrer da ação não se constataram irregularidades.	Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelos Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho e Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro – Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística. Decreto-Lei n.º 17/2018, de 8 de março – Estabelece o regime de acesso e exercício da atividade das agências de viagens e turismo.	Considerando que não foram constatadas quaisquer situações irregulares, propõe-se o arquivamento do presente procedimento inspetivo. O inspetor: Ulisses FL Rosa	<i>Comando,</i> <i>15.11.23</i> <i>Uly-</i>

Assinado por: Ulisses Fernando Linhares Rosa
Num. de Identificação: 10765210
Data: 2023.11.08 15:24:23-01'00"